



CÂMARA MUNICIPAL

Campo Bonito-PR

DECRETO N° 04/2026

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo para os Servidores Públicos do Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1°. – Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal, no dia: **20 de abril de 2026** em virtude do feriado nacional de **Tiradentes**. Retornando ao expediente normal na **quarta-feira, dia 22/04/2026**, em horário habitual.

Art. 2°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE BORBA
Presidente

CAMPO BONITO, PARANÁ – 13/04/2026